



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.797 de 10 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2022, processo administrativo nº 10.614 de 19 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 19 de Abril de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV de provimento efetivo, por motivo de falta relatório otrl, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 19/04/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Abril de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização